



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Fernão, aos 22 de maio de 2020.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº152/2020.

Assunto: Responde a Indicação.

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **LUIZ ALFREDO LEARDINI**.

Presidente da Câmara Municipal.

Fernão - SP.

Senhor Presidente,

Com respeito à Indicação nº006/2020, implementada pela Vereadora Diva de Oliveira, a qual sugere que máquinas de costura de propriedade deste Município sejam cedidas para costureiras que não possuem condições de adquiri-las, a fim de utilizarem tais bens em forma de comodato ou contrapartida em porcentagem, na oportunidade informo que os equipamentos em questão foram doados pelo estado com o objetivo de serem aplicados cursos para formação de costureiras, com materiais e monitor custeados por este Poder Público.

Nesse sentido, é crível que a instalação de oficinas de corte e costura teria resultados positivos inesperáveis, majoritariamente para a população de baixa renda, haja vista que enquanto que determinada munícipe pudesse utilizar a técnica aprendida como forma de entretenimento ou conserto dos vestuários da família, outras poderiam utilizar o conhecimento como meio de obtenção de emprego ou renda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



No entanto, a medida deve ser bem avaliada, pois é incomum, a menos no aspecto jurídico, a cessão de bens públicos móveis para particulares.

Com efeito, vamos submeter à indicação ao crivo do procurador jurídico desta municipalidade, no sentido de verificar a possibilidade de atender a demanda da honrada Legisladora Municipal.

Aproveito da oportunidade para apresentar à Vereadora, bem como à Colenda Câmara, protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 69/2020
Data: 27/05/2020 - Horário: 14:10
Administrativo